

PORTARIA 118/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **FERNANDO POSTAL** a importância de **R\$ 163,08 (cento e sessenta e três reais e oito centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Bento Gonçalves – RS, onde participará de reunião mensal da Atuaserra no Centro de Eventos Dall'Onder Grande Hotel no dia 10 de setembro de 2013.

CÂMARA DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE.

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**

**VALTER LUIS MANN
PRESIDENTE**